



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N. TC - 607/2025

Designa servidor para acompanhar e executar o Acordo de Cooperação Técnica n. TC 08/2023, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) e a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), com o objetivo de regular a permuta de espaço físico destinado ao armazenamento de equipamentos de informática.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), pelo art. 271, inciso I, da [Resolução N. TC - 6, de 28 de dezembro de 2001 \(Regimento Interno – RI\)](#), e pelos termos da [Portaria N. TC - 545/2015](#);

considerando Acordo de Cooperação Técnica n. TC 8/2023, celebrado entre o TCE/SC e a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), com o objetivo de estabelecer cooperação técnica e institucional para permuta de espaço físico entre a Alesc e o TCE/SC, visando ao armazenamento de equipamentos e de produtos de informática nos respectivos Centros de Processamentos de Dados (CPD) dos acordantes;

considerando o Processo SEI 23.0.000001800-7;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Édipo Juventino da Silva, matrícula 4511441, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), para acompanhar e executar o Acordo de Cooperação Técnica n. TC 8/2023, celebrado entre o TCE/SC e a Alesc, com o objetivo de regular a permuta de espaço físico destinado ao armazenamento de equipamentos e de produtos de informática.

Parágrafo único. O gestor apresentará Relatório de Acompanhamento da Execução, conforme art. 11 da [Portaria N. TC-545/2015](#).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1º de dezembro de 2025.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 02.12.2025.